



Município de Capanema - PR

LEI Nº 1.701, DE 09 DE JULHO DE 2019.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de Capanema, para o exercício de 2019.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município de Capanema, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2019, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

ÓRGÃO: 10.00–SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 10.01 – DEPARTAMENTO DE ASSOCIATIVISMO AGROINDUSTRIAL
ATIVIDADE: 20.606.2001.2-213 – PROGRAMA BÔNUS AGRÍCOLA
CTA/ELEMENTO: 3001 – 33.90.48.00.00 – OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 200.000,00 (recurso por cancelamento)

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 200.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante desta Lei, serão utilizados os recursos oriundos do cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias, conforme o previsto no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE: 11.04 – DEPARTAMENTO DA MULHER
ATIVIDADE: 08.244.0801.2-042 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DA MULHER
CONTA/ELEMENTO: 3920 – 31.90.11.00.00 VENC E VANT FIXAS – PESSOAL CIVIL
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 20.000,00

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE: 11.05 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA DA FAMÍLIA
ATIVIDADE: 08.244.0801.2-043 – ATIVIDADES DO DEPTO DE ASSISTÊNCIA DA FAMÍLIA
CONTA/ELEMENTO: 3940 – 31.90.11.00.00 VENC E VANT FIXAS – PESSOAL CIVIL
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 110.000,00

ÓRGÃO: 12.00–SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
UNIDADE: 12.01 – DEPTO DE DESENVOLVIMENTO COMERCIAL E INDUSTRIAL



Município de Capanema - PR

ATIVIDADE: 22.661.2201.2-222 ATIV DO DEPTO DE DESENVOLV COMERCIAL E INDUSTRIAL
CONTA/ELEMENTO: 4120 - 33.90.39.00.00 - OUT SERV TERC - PESSOA JURÍDICA
FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EX CORRENTE
VALOR: R\$ 40.000,00

ÓRGÃO: 13.00-SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

UNIDADE: 13.01 - DEPARTAMENTO DE PROJETOS

ATIVIDADE: 04.121.0402.2-022 - ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS
CONTA/ELEMENTO: 4220 - 31.90.16.00.00 - OUT DESP VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EX CORRENTE
VALOR: R\$ 30.000,00

TOTAL DE CANCELAMENTOS R\$ 200.000,00

Art. 3º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 09 dias do mês de julho do ano de 2019.

Américo Bellé

Prefeito Municipal

Pub. Jornal: Dioem

Data: 10 / 07 / 2019

Edição: 298 Página: 324